



ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, às 08h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Pregoeiro, Edilson Braz de Sousa, e a equipe de apoio formada pelas Sras. Itamires Medeiros Lopes e Eliane Oliveira Porto, nomeados pela Portaria 156/2025, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026**, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos escolares, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino do município Grão Mogol/MG, conforme especificações e quantidades discriminadas no plano de trabalho do convênio nº 1261003325/2022/SEE e do convênio nº 1261002713/2022/SEE.

O Pregoeiro recebeu solicitação de esclarecimentos das empresas **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, 52.386.933/0001-62 e **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 08.692.456/0001-71, como abaixo exposto:

A empresa **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, 52.386.933/0001-62, apresenta o seguinte questionamento:

"Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

3.4. Prazo de Entrega
O prazo para fornecimento dos bens será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, admitindo-se prorrogação devidamente justificada e aceita pela Administração"

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto sugerimos a alteração do prazo para 30 dias úteis, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



(casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora."

RESPOSTA: A informação que consta no Termo de Referência é a seguinte:

"3.4. Prazo de Entrega

O prazo para fornecimento dos bens será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, admitindo-se prorrogação devidamente justificada e aceita pela Administração."

Dessa forma, pode haver a prorrogação desde que justificada pela Adjudicatária.

Assim, entendemos que o prazo de 10(dez) dias úteis é pertinente, não havendo necessidade de alteração.

A empresa **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 08.692.456/0001-71, apresenta o seguinte questionamento:

"Gostaríamos de saber se para os itens 12 e 14 será solicitado apresentação de amostras ou se os mesmos serão avaliados por meio dos catálogos?"

RESPOSTA: O Termo de Referência prevê:

8.7.6 - Deverão ser apresentadas amostras para todos os itens que vierem a ser solicitados.

8.7.6.1 - Após o julgamento do certame e declaração dos vencedores, as licitantes vencedoras poderão ser convocados a apresentar amostras de todos os itens, conforme solicitação do Município, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação, sendo condição para habilitação a aprovação da amostra.

Dessa forma, podemos afirmar que, as amostras de todos os itens serão solicitadas de acordo com a necessidade da Administração.

Quanto à forma de avaliação, o subitem 8.7.6.3, prevê:

"8.7.6.3 - As amostras deverão ser entregues se for o caso diretamente na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG, em horário comercial, ou seja, 08h00min as 11h30min e 13h as 17h, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e composição;" – GRIFAMOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



Portanto, está claro que, a amostra deverá ser apresentada na sede da prefeitura municipal, em sua embalagem original e acompanhada do manual que acompanha o produto.

Já na exigência de qualificação técnica indicada na alínea "c" do item 8.7.4, está claro que, a apresentação de catálogo é uma exigência de qualificação técnica:

"8.7.4 - Qualificação Técnica:

.....

c) *A licitante deverá apresentar catálogos técnicos dos produtos ofertados, para análise de conformidade;"*

Dessa forma, o catálogo técnico de cada produto, deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação.

Já a análise da amostra, será realizada pela análise do móvel ou equipamento apresentado na sede da prefeitura municipal.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 28 de maio de 2026.


Edilson Braz de Sousa.
Pregoeiro


Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio


Itamires Medeiros Lopes.
Equipe de Apoio

